

TERMO DE REFERÊNCIA 03/2020

São Paulo, 05 de novembro de 2020

O Centro de Estudos Augusto Leopoldo Ayrosa Galvão – CEALAG está contratando empresas para aulas, conforme itens a seguir:

1. OBJETO

Contratação em caráter de urgência de empresa para prestação de serviços em São Paulo – SP de Hora Aula para Capacitação em Psicodrama, referente às atividades previstas no Convenio nº 880755/2018 - Capacitação em Atenção à Saúde Mental, em substituição de uma empresa desistente no processo do TR 08/2019.

2. PRAZO E INÍCIO E VIGÊNCIA DAS ATIVIDADES E DO CONTRATO

As atividades terão duração de 18 meses.

3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Será uma turma de até 60 alunos.

N	Demonstrativo das atividades	Horas
1	Horas teóricas em sala de aula	144
2	Horas de supervisão e discussão de casos clínicos	432
	TOTAL	576

As aulas teóricas deverão incluir os seguintes módulos:

Módulo	Horas
I – Introdução e Bases Filosóficas do Psicodrama	12
II – Fundamentos Teóricos I	36
III – Fundamentos Teóricos II	36
IV – Fundamentos da Práxis	24
V – Vivência do Método	36
TOTAL	144

4. PAGAMENTOS

Os pagamentos das atividades serão feitos da seguinte maneira:

Pagamentos mensais, mediante apresentação de Nota Fiscal, referente às aulas ministradas no mês anterior e entrega de listas de presença e fotos das aulas.

5. PRÉ-REQUISITOS

Nº	Descrição	Comprovante
1	Instituição filiada à federação Brasileira de Psicodrama - FEBRAP	Comprovante emitido pela FEBRAP
2	Manter cursos de formação em Psicodrama há no mínimo 15 anos em sua cidade sede	Currículo
3	Manter atendimento psicoterapêutico processual há no mínimo 15 anos em sua cidade sede	Currículo
4	Contar com corpo docente qualificado e certificado como professor em psicodrama pela Federação Brasileira de Psicodrama	Relação de corpo docente certificados, seguido do numero de registro pela FEBRAP
5	Contar em seu corpo docente com professores supervisores qualificados e certificados pela Federação Brasileira de Psicodrama	Relação de corpo docente de supervisores certificados, seguido do numero de registro pela FEBRAP

6. EXIGÊNCIAS

1	Não ter em seu quadro societário funcionários públicos
2	Não constar no cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União
3	Não constar no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)
4	Não constar no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
5	Não constar inscrição na Dívida Ativa da União (DAU); ou Constar débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos
6	Possuir conta corrente Pessoa Jurídica

7. DIVULGAÇÃO

O presente termo será disponibilizado no período de 05 de novembro a 06 de novembro de 2020 no site: www.cealag.org.br. A publicação do vencedor será feita no dia do fechamento dos recebimentos das propostas no Portal +Brasil e site www.cealag.org.br.

8. ENVIO DA PROPOSTA

O CEALAG solicita envio de propostas por e-mail para financeiro@cealag.com.br ou através do endereço: Rua General Jardim, nº 618, cj. 22 – CEP 01223-010 – São Paulo – SP até às 15h do dia 06 de novembro de 2020.